COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	085/2024	DATA	15/02/2024	HORA	17:19:00
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 022/2024

AUTORIA: Vereador Heronides Silveira Júnior (PL) – Em Coautoria com os Vereadores: Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL); José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL); Lisiani Maria Luz Figueiró (UNIÃO BRASIL) e Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL)

Os Vereadores que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Eberson Mateus dos Santos**, Secretário Municipal de Saúde, solicitando a viabilidade de estudos para a criação de uma **Gerência ou Departamento** exclusivo para o atendimento de Zoonoses no município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma medida de extrema importância para promover a saúde pública, proteger a fauna local e garantir o bem-estar dos munícipes.

A Gerencia/Departamento tem como objetivo principal a prevenção, controle e erradicação de doenças transmitidas por animais, sejam elas de origem viral, bacteriana, parasitária ou outras, que possam afetar tanto os seres humanos como os animais domésticos e selvagens.

Razões para a criação de uma Gerência/Departamento de Zoonoses:

1. Saúde Pública: O controle de zoonoses é fundamental para evitar surtos e epidemias que possam colocar em risco a saúde da população. A atuação da secretaria abrangerá o monitoramento e ações preventivas em relação a doenças como raiva, leptospirose, leishmaniose, entre outras.
2. Bem-Estar Animal: A Gerencia/Departamento também se encarregará de promover ações que visem ao bem-estar dos animais, incluindo a prevenção do abandono, ações de adoção responsável, controle populacional de animais de rua e a implementação de programas de castração.
3. Educação e Conscientização: A Gerencia/Departamento será responsável por desenvolver programas educativos para conscientizar a população sobre a importância da vacinação de animais de estimação, cuidados higiênicos adequados e outras práticas essenciais para a prevenção de doenças.
4. Parcerias com Instituições: A criação de Gerencia/Departamento possibilitará a estreita colaboração com instituições veterinárias, e organizações não governamentais, buscando expertise e recursos para a implementação de ações eficazes.

Dessa forma, solicitamos que avaliem cuidadosamente a importância e necessidade da criação do órgão sugerido, a fim de promover um ambiente mais saudável e seguro para a população humana e animal.

Esperamos que nossa indicação seja avaliada com a devida atenção e que medidas positivas sejam tomadas para atender a essa demanda essencial para nossa comunidade, uma vez que, através do Ofício nº 073/GB/SMSAB/2021, de 16 de março de 2021, foi nos respondido que a Secretaria Municipal de Saúde não dispunha de recursos financeiros, humanos, legais e estruturais para desvincular ou assumir uma secretaria de Zoonose junto a Vigilância Sanitária de nosso município.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 04 de março de 2024.

Heronides Silveira Júnior
Vereador Autor (PL)

Agnaldo Lansoni
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

José Ari Zandoná
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Lisiani Maria Luz Figueiró
Vereadora Coautora (UNIÃO BRASIL)

Adelar Fusinato
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)